



Comprovante de Publicação

Nº: **9805**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2012 16:39**

Ato: **DECRETO Nº 25.021/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2012, LUCIANE DA SILVA BIAZOLI RODRIGUES, RG Nº 8.235.239-2/PR, matrícula nº 09137, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial VII, simbologia CC8, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ficando excluída do Decreto nº 22.707/2009.**

Identificação:

918/2012

Data Publicação :

23/03/2012

Completo

DECRETO Nº 25.021/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 476/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2012, LUCIANE DA SILVA BIAZOLI RODRIGUES, RG Nº 8.235.239-2/PR, matrícula nº 09137, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial VII, simbologia CC8, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ficando excluída do Decreto nº 22.707/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 14:15:39 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj